

第 35 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一零年九月一日，星期三



Número 35

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 1 de Setembro de 2010

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊 SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

第 84/2010 號行政命令：	
委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。	726
第 85/2010 號行政命令：	
委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。.....	726
第 86/2010 號行政命令：	
委任社會文化司司長臨時代理行政長官的職務。	726

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

<b>Ordem Executiva n.º 84/2010:</b>	
Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. ....	726
<b>Ordem Executiva n.º 85/2010:</b>	
Designa o Secretário para a Segurança para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. ....	726
<b>Ordem Executiva n.º 86/2010:</b>	
Designa o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. ....	726

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 84/2010 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 84/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年九月一、二及八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一零年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, nos dias 1, 2 e 8 de Setembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

31 de Agosto de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 85/2010 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 85/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年九月五至六日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一零年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 5 a 6 de Setembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

31 de Agosto de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 86/2010 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 86/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年九月七日行政長官不在澳門期間，由社會文化司司長張裕臨臨時代理行政長官的職務。

二零一零年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 7 de Setembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

31 de Agosto de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00